



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 9/2023 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT

Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas do Curso de Empreendedorismo e Inovação, na modalidade de Formação Inicial e Continuada, do Programa de Educação de Jovens e Adultos integrado à Educação Profissional e Tecnológica

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de maio de 2021, considerando a Resolução CNE/CEB nº 01, de 28 de maio de 2021; a Portaria MEC nº 962, de 1º de dezembro de 2021; a oferta de Cursos FIC EJA Integrado/SEB/MEC pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação por meio do Termo de Execução Descentralizado nº 9.882/2020; e a PORTARIA 2054/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021; TORNA PÚBLICO a abertura de edital do processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas do Curso de Empreendedorismo e Inovação, na modalidade de Formação Inicial e Continuada, do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional e Tecnológica.

1 Do objetivo

1.1 O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes vinculados à modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, da rede estadual de ensino de Mato Grosso, para, de forma integrada, participarem do Curso de Empreendedorismo e Inovação, na modalidade de Formação Inicial e Continuada, que tem como objetivo promover a qualificação profissional inicial na área do empreendedorismo e gestão de negócios, incentivando a identificação de novas oportunidades e a ação empreendedora, articulando formação humanística, social e profissional.

2 Do processo seletivo

2.1 Este processo seletivo simplificado será regido pelo presente edital e por posteriores retificações e/ou complementações, caso ocorram, e ficarão disponíveis para consulta e acompanhamento no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis*, no endereço eletrônico: <https://roo.ifmt.edu.br>.

2.2 O candidato interessado em realizar o curso precisa estar regularmente matriculado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na Etapa II do Nível Fundamental ou no Nível Médio, na Escola Estadual Professora Maria Elza Ferreira Inácio, apresentada a seguir.

2.2.1 Dados da escola parceira:

Nome da unidade parceira	Endereço
Escola Estadual Professora Maria Elza Ferreira Inácio	Rua Airton A. Santana Residencial - Núcleo Hab. Mal. Rondon, Rondonópolis-MT, 78715-576, Telefone: (66) 3426-1098

2.3 Toda menção a horário neste edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

3 Do curso e das vagas

3.1 A oferta do Curso de Empreendedorismo e Inovação, na modalidade de Formação Inicial e Continuada, apresenta-se da seguinte maneira:

Curso	Perfil do Curso	Período	Duração	Vagas	Autorização de funcionamento
Empreendedorismo e Inovação	Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC	03/04/2023 a 31/07/2023	4 meses	40 vagas (uma turma)	Resolução nº 06, de 14 de setembro de 2021.

4 Das inscrições e matrículas

4.1 A inscrição no Curso de Empreendedorismo e Inovação, na modalidade de Formação Inicial e Continuada, já configura a matrícula do interessado.

4.2 As inscrições para o Curso de Empreendedorismo e Inovação, na modalidade de Formação Inicial e Continuada, ocorrerão, exclusivamente, nos dias 28, 29 e 30 de março de 2023, das 18h às 22h, na Secretaria da escola parceira.

4.3 O candidato deverá preencher por completo e corretamente o Formulário de Matrícula e o Termo de Autorização de Uso de Imagem (Anexos I e II) e entregá-los presencialmente no local e período definidos no item 4.2, acompanhados dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
- Declaração de matrícula na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na Etapa II do Nível Fundamental ou no Nível Médio;
- Documento oficial de identificação com foto e CPF, original e cópia.

4.3.1 Caso o candidato tenha extraviado o documento de identidade, ele terá que apresentar uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, informando o extravio/perda, com data inferior a 90 dias.

4.4 Para o preenchimento das vagas previstas no item 3, o processo de seleção e classificação terá por critério a ordem de manifestação de interesse dos candidatos, mediante a entrega do Formulário de Matrícula, Termo de Autorização de Uso de Imagem e documentos previstos no item 4.3.

4.4.1 No caso de dois ou mais candidatos estarem no local de inscrição/matricula na mesma hora, disputando a última vaga, terá preferência o candidato com maior idade.

5 Da divulgação dos matriculados

5.1 A Relação de Matriculados será divulgada no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis, a saber www.roo.ifmt.edu.br, conforme data definida em cronograma.

6 Das aulas

6.1 As aulas do curso ocorrerão toda sexta-feira, de forma fixa; e em outro dia da semana, de forma intercalada, das 19h às 22h, somando dois encontros por semana, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis.

6.2 Para atender as necessidades formativas do curso, algumas aulas poderão acontecer na sede da escola parceira.

7 Do perfil do egresso

7.1 O concluinte do Curso de Empreendedorismo e Inovação, na modalidade de Formação Inicial e Continuada, estará capacitado para exercer suas atividades junto ao mundo do trabalho, sendo capaz de desenvolver habilidades inerentes à formação que receberá durante o curso, com um perfil que lhe possibilite:

- entender e promover a atitude empreendedora no âmbito profissional e pessoal;
- desenvolver Plano de Negócio para novos empreendimentos;
- identificar oportunidades e criar novos negócios;
- compreender aspectos fundamentais relacionados ao planejamento, implantação e gestão de pequenos empreendimentos;
- adotar uma postura baseada na ética profissional, no respeito às diferenças e nas regras da convivência;
- projetar um plano de desenvolvimento pessoal e profissional;
- trabalhar em equipe;
- ter iniciativa, criatividade e responsabilidade.

8 Do cronograma

8.1 O presente processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA
Abertura do edital	23 de março de 2023
Período para impugnação do edital	24 de março de 2023
Análise das impugnações	Até às 12h do dia 27 de março de 2023
Publicação do Resultado da análise das impugnações	Após às 12h do dia 27 de março de 2023
Período de inscrição/matricula	28, 29 e 30 de março de 2023
Publicação da Relação de Matriculados	31 de março de 2023
Início das aulas	03 de abril de 2023

9 Das disposições gerais

9.1 Este edital está sujeito à impugnação, que poderá ser realizada no dia 24 de março de 2023 com envio de e-mail para "vinicius.batista@ifmt.edu.br".

9.1.1 O pedido de impugnação, via e-mail, deve apresentar nome completo do interessado, identificação da escola e turma/turno e argumentação devidamente fundamentada.

9.2 A inscrição/matricula neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição/matricula.

9.3 A qualquer tempo, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis poderá rever a oferta da vaga ao candidato, caso seja verificada a declaração de informação falsa ou a sua omissão.

9.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis, referentes a este processo seletivo.

9.5 Para quaisquer dúvidas relativas a este processo seletivo, o estudante interessado poderá contatar a Coordenador do Curso por meio do e-mail "vinicius.batista@ifmt.edu.br".

9.6 Os casos não previstos neste edital serão avaliados e julgados pela Direção-Geral e Coordenação Local do Programa de Educação de Jovens e Adultos integrado à Educação Profissional e Tecnológica.

Rondonópolis, 23 de março de 2023.

Diogo Italo Segalen da Silva

Diretor-Geral

Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021

Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021

IFMT - *Campus* Rondonópolis

Vinicius Batista da Silva

Coordenador Local

Programa de Educação de Jovens e Adultos integrado à Educação Profissional e Tecnológica

Portaria nº 1855, de 18 de agosto de 2021

IFMT - *Campus* Rondonópolis

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

CURSO: FIC EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

Período: [x] noturno Ano: _____ Semestre: _____ Data: ____/____/ 2023

I - DADOS DO ALUNO

CPF: _____.____.____-____ Data de nascimento: ____/____/____ Masculino [] Feminino []

Nome: _____

Nome Social: _____

Necessidades Especiais: [] Não [] Sim Qual: _____

Estado Civil:

[] Solteiro(a)

[] Casado(a)

[] Divorciado(a)

[] Separado

[] União Estável

[] Viúvo(a) [] Outros: _____

Possui filhos: [] Não [] Sim Quantos: _____

Trabalha: () Sim () Não .

E-mail do aluno: _____ (Obrigatório)

II - TELEFONES E ENDEREÇO (Informar o maior número de contatos possível)

Telefone: (__) _____ Recado: (__) _____

Telefone: (__) _____ Recado: (__) _____

III - ENDEREÇO:

Rua/Avenida: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Rondonópolis-MT, ___/___/___

Aluno ou responsável legal

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome completo do(a) candidato(a):

RG: _____ CPF: _____

() Menor de 18 anos

() Maior de 18 anos

AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis, em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive internet.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

Assinatura do(a) declarante ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Batista da Silva**, PEDAGOGO-AREA, em 23/03/2023 18:47:33.
- **Diogo Italo Segalen da Silva**, Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR, em 23/03/2023 18:58:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494181

Código de Autenticação: bb028ad349



Edital Nº 9/2023 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT